



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/02015 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00388

PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 21.246.699/0031-60
<b>ENDEREÇO:</b> SBS Quadra 02, Bloco "Q", 4º Andar, Edifício João Carlos Saad, Brasília - DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3246-3100 – Luciana (61) 99872-8479 – André (61) 99147-2547
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:andrebra@algartech.com">andrebra@algartech.com</a> ; <a href="mailto:nayarab@algartech.com">nayarab@algartech.com</a> ; <a href="mailto:lucianacnm@algartech.com">lucianacnm@algartech.com</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> MATHEUS PEDROSA DOS REIS - Gerente de Negócios
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 20 (vinte) meses, da vigência do Contrato n. 002/2015-CJF, bem como o reajuste de 8% sobre o valor contratado, <b>a partir de 1º/2/2016.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º e, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, c/c a cláusula décima segunda, item 12.2 e a cláusula décima nona, item 19.1, do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00388.
<b>VIGÊNCIA:</b> 23/9/2016 a 22/5/2018
<b>VALOR MENSAL:</b> R\$ 308.944,80
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> STI

HISTÓRICO
<b>Contrato N. 02/2015.</b> Prestação do serviço técnico de sustentação do ambiente de Tecnologia da Informação (TI) do Conselho da Justiça Federal. <b>Valor Mensal do Contrato: R\$ 286.060,00, Valor Anual do Contrato R\$ 5.721.200,00.</b> <b>Vigência:</b> 23/01/2015 a 22/09/2016

91



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2015-CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A**, para prestação de serviços técnicos de sustentação do ambiente de Tecnologia da Informação (TI) do Conselho da Justiça Federal.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 21.246.699/0031-60, estabelecida na SBS Quadra 02, Bloco "Q", 4º Andar, Edifício João Carlos Saad, Brasília - DF, neste ato representada por seu Gerente de Negócios, o Senhor **MATHEUS PEDROSA DOS REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 013.542.696-08 e portador da Cédula de Identidade n. MG10.331.931 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília-DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º e, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, c/c a cláusula décima segunda, item 12.2 e a cláusula décima nona, item 19.1, do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00388, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogação, por 20 (vinte) meses, da vigência do Contrato;

1.1.2. Reajuste do valor do Contrato, no percentual de **8 %**, com efeitos **a partir de 1º/2/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de **23/9/2016 a 22/5/2018**.





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal, estimado, deste Termo é de **R\$ 308.944,80** (trezentos e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), **a partir de 1º/2/2016**.

3.2. O valor estimado do Contrato, a partir de 23/9/2016, é de **R\$ 6.178.896,00** (seis milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).

3.3. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 33.90.39.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados **a partir da assinatura deste Termo Aditivo** a garantia contratual, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Oitava do Contrato, conforme a seguir especificado:

4.1.1 **Garantia Complementar** no valor de **R\$ 5.595,33** (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), para atendimento ao reajuste do valor do Contrato, referente ao período de vigência: **23/1/2015 a 22/9/2016**.

4.1.2. **Garantia Contratual** no valor de **R\$ 185.366,68** (cento e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para atendimento à prorrogação da vigência, referente ao período de **23/9/2016 a 22/5/2018**.

4.2. A garantia deverá ter validade de 20 (vinte) meses, com início a partir do 1º dia de vigência e término após 03 (três) meses do encerramento do Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 002/2015 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *02* de *agosto* de 2016

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**MATHEUS PEDROSA DOS REIS**  
Gerente de Negócios da Algar Tecnologia e Consultoria S/A



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2015 – CJF**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

<b>Descrição</b>	<b>Valor Mensal</b>
Serviço de Suporte à Administração à Infraestrutura Serviço de Suporte ao Ambiente de Produção (Rede de Dados, Sistemas Operacionais, Servidor de Armazenamento, Serviços Corporativos, Backup, Virtualização) Serviço de Suporte à Sistema Gerenciador de Banco de Dados Serviço de Documentação e Requisições de Serviços	R\$ 263.520,00
Serviço de Suporte à Redes Externas (Wan)	R\$ 18.068,40
Serviço de Operação e Monitoramento Presencial 24x7	R\$ 27.356,40
<b>Valor Mensal Estimado do Contrato</b>	<b>R\$ 308.944,80</b>